



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA PL 0277 / 2008

O acesso à informação é condição basilar para o exercício da plena cidadania. No extenso rol de informações que a sociedade contemporânea produz para os cidadãos, a publicidade gerada pelos órgãos estatais constitui-se em importante canal de comunicação entre o cidadão e a administração pública. Desse modo, é inconcebível que parte dessa informação não seja acessada pelas pessoas com deficiência auditiva.

A presente proposição objetiva possibilitar o acesso ao conteúdo das informações veiculadas pela propaganda oficial às pessoas com deficiência auditiva, resgatando o direito dessas pessoas de participar plenamente da vida política com o máximo de informações que a nossa sociedade produz.